



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 055/GVLO/2021.

Juara - MT, 09 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 268/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 09:50
Administrativo

Senhor Presidente,

Vimos por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 002/Ouv./2021, que trata de denúncia recebida via/Ouvidoria Legislativa referente a conversão de licença prêmio em pecúnia de vários servidores da prefeitura municipal no ano de 2020, encaminhar a Vossa Senhoria os expedientes abaixo descritos, para conhecimento e emissão de resposta ao interessado:

- Ofício nº 026/GVLO/2021, de autoria destes signatários, destinado à Secretaria Municipal de Administração, solicitando informações acerca da denúncia aludida no sobredito memorando;

- Ofício nº 020/SMA/2021, de autoria da Secretária Municipal de Administração em resposta do Ofício nº 026/GVLO/2021;

- Ofício nº 050/GVLO/2021, de autoria destes signatários, destinado à Secretaria Municipal de Administração, solicitando maiores informações acerca da denúncia aludida no sobredito memorando;

Outrossim, informamos que estamos no aguardo de novas informações e respostas dos expedientes supracitados e que, assim que estiverem disponíveis serão encaminhadas a essa presidência para ciência do reclamante.

Atenciosamente,

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário

Mônica da Silva Costa
(Dra. Monica Costa)
Vereadora

Sandy de Paula Alves Mamedes
(Sandy)
Vereadora

*Ass. H. Enunciado
nossem a Ouvidoria
Rio H. Oficial e
reclamante
10/03/21*

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 026/GVLO/2021

Juara - MT, 08 de fevereiro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Márcia Regina Fernandes Araújo
Secretária Municipal de Administração
Juara-MT

Márcia R. F. de Araújo – Sec. de Administração
Protocolo nº 135/2021 – 10/02/2021
Assunto: Ofício nº 026/GVLO/2021 – Solicitando informações
relacionadas ao pagamento de Licença Prêmio em pecúnia nos anos
de 2019, 2020 e 2021.

Prezada Senhora,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, e visando sanar dúvidas e indagações de populares, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a este signatário as informações abaixo relacionadas:

- relação dos servidores que solicitaram a conversão de Licença Prêmio em forma de pecúnia nos anos de 2019, 2020 e 2021, informando quais foram concedidas e quais foram negadas;

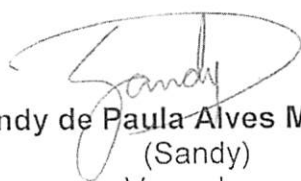
- relação das portarias que autorizou a conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia nos anos de 2019, 2020 e 2021;

Certo do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário


Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 020/SMA/2021.

Juara-MT, 11 de fevereiro de 2021.

Ilmo Vereadores
Ver. Luciano Olivetto, Mônica da Silva Costa e Sandy de Paula Alves Mainardes
Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 026/GVLO/2021

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 148/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 08:47
Administrativo

Ilustríssimos Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Relação dos servidores que solicitaram Licença prêmio indenizadas e cópia das portarias, referente anos 2020 e 2021.

Outrossim informo, que não foi realizado lançamentos de licença prêmio indenizadas no ano de 2019.

Informo ainda, que todos os pagamentos de licença-prêmio em pecúnia, foram realizadas em conformidade com a Lei Municipal nº 1.739/2006, Lei Municipal nº 2.621/2016, Decreto nº 1.128/2016, bem como em consonância com entendimento e orientações do TCE/MT:

Resolução de Consulta nº 23/2014-TP (DOC, 12/11/2014). Pessoal. Licenças e afastamentos. Licença-prêmio. Formas de concessão e possibilidade de conversão em pecúnia. Necessidade de lei autorizativa. As formas de concessão de licença-prêmio, bem como a autorização e a definição de possíveis limites para conversão do benefício em pecúnia, devem estar previstos em lei do ente concessor.

Acórdão nº 135/2006 (DOE, 23/02/2006). Pessoal. Licenças e afastamentos. Licença-prêmio. Conversão em pecúnia. Possibilidade, observadas as condições. É possível a conversão de Licença-prêmio em pecúnia, mediante a existência de lei autorizativa, comprovada disponibilidade orçamentário/financeira do órgão e observância da ordem cronológica dos pedidos.





ESTADO DE MATO GROSSO

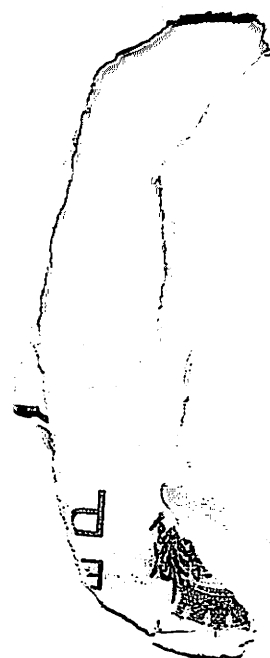
Prefeitura Municipal de Juara

Os servidores que tiveram seus pedidos deferidos foram os constantes na relação e portarias, anexo, somente foi indeferido de servidores que não tinha o período aquisitivo (quinquênio) vencido ou que ia vencer no período vigente da Lei 173/2020 de 27/05/2020, e da servidora Karla Cristina de Moraes em virtude de não ser para tratamento de saúde e ou pessoa da família.

Importante esclarecer que o pagamento de licença prêmio, não é prática somente dessa gestão já houve pagamento dessas licenças em outras gestões, esclareço ainda que os servidores que tiveram suas licenças remuneradas apresentaram motivos que nos levaram a deferir tais pedidos entre eles doenças em pessoas da família (filho, mãe e/ou pai), que usou o princípio da dignidade humana, e o próprio servidor com problemas de saúde e ainda servidor que aposentou e que no momento não poderia por força do cargo se afastar do mesmo.

Sem mais, na certeza de ter atendido vossa solicitação, colocamo-nos a disposição, reiterando votos de estima e distinta consideração.


Marcia Regina Fernandes Araujo
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ANO DE 2020.		
NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMAR ALEIXO DE SOUZA	PEDREIRO	6061
ADEMIR ALEIXO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4584
ADENILSON SILVA DE CARVALHO	FISCAL TRIBUTARIO DE OBRAS E POSTURAS	1168
ADRIELLY KELLY PINHEIRO PRADO DE ALMEIDA	TECNICO SAUDE/TECNICO EM ENFERMAGEM	6204
ANA TERZINHA CYPEL	TECNICO SAUDE/TECNICO EM ENFERMAGEM	1501
ANTÔNIO JOSÉ SANTANA NETO	FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL/CHEFE DE GABINETE	1485
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	TORNEIRO MECANICO	4376
DIRCILEI DAMIN	ENFERMEIRO	6093
DIVANIR MARI NORONHA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	2437
EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II EXTIÇÃO/COORDENADOR	97
EVANILDA DA COSTA JACOB	AGENTE DE SERVIÇOS	2752
EVERALDO ESTEVES GOMES	FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL	116
EZEQUIEL DA LUZ	MOTORISTA DE CAMINHÃO ONIBUS E CARRETA	4550
IRACEMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSORA	439
ISMAEL CARDOSO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA	151
JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES	PREOGEIRO/SECRETARIO MUNICIPAL	5604
MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE/DIRETORA	1631
MARIA ALICE DOS SANTOS	TECNICO SAUDE/TECNICO EM ENFERMAGEM	243
MARINALVA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4338
MAURO SERGIO DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO DE OBRAS E POSTURAS/COORDENADOR	288
MIDIA ANDREA RISSOTTI	FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL	6239
NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES	CONTROLADORA	291
OLIVIA MARIA SILVA DE JESUS	PROFESSORA	2444
OSMAR DE LIMA CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	5518

OSMAR RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS E COLETA SELETIVA PUBLICA	313
PATRICIA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5100
ROSEMAR FERREIRA IGNACIO	TECNICO SAUDE/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2358
SANDRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4530
SILVANA MARQUES RIBEIRO RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR/ASSISTENTE SOCIAL	1568
TIAGO HOLANDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS E COLETA SELETIVA PUBLICA/COORDENADOR	5597
ANO DE 2021.		
<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>MATRICULA</u>
ADEMIR ALEIXO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4534
GRACIELA GONÇALVES MENDES	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL/SECRETARIA ADJUNTA	6472



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

2020

PORTARIA Nº053/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento da servidora pública protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 689 de 24/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2001 a 02/07/2006 em pecúnia, a servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08798427 SSP/MT e do CPF Nº 328.142.321-34, que exerce o cargo de CONTROLADOR INTERNO, junto a Controladoria Interna, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01(uma) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 31 de janeiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 31/01/2020
Norma Jacqueline de Oliveira
F. Exp. 31/01/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº058/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES-291.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento da servidora pública protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 689 de 24/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 02/07/2011 em pecúnia, a servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08798427 SSP/MT e do CPF Nº 328.142.321-34, que exerce o cargo de CONTROLADOR INTERNO, junto a Controladoria Interna, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01(uma) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 03/02/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Fis.ª Municipal - Matr. 7546-007



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº059/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES-5604.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento do servidor público protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 1.003 de 31/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 02/07/2011 em pecúnia, ao servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 07114885 SSP/MT e do CPF Nº 581.067.821-15, que exerce o cargo de Técnico Nível Superior, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2020.

MARCIA REGINA H. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Recebido em 03/02/2020
Norma Juqueline de Oliveira
Supl. de Prefeita Municipal - PM/Juara

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº091/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA-1631.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 1.770 de 11/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 13/06/2006 a 13/03/2011 em pecúnia, a servidora MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 1385002-4 SSP/MT e do CPF Nº 949.944.201-49, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Técnico Ambulatorial/Divisão de Apoio Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de fevereiro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 11/02/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Esp. em Publicidade e Propaganda - PBL/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº105/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO-1485.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 2.117 de 17/02/2020.

RESOLVE:

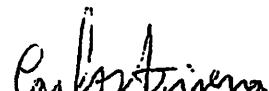
Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/03/2001 a 20/03/2006 em pecúnia, ao servidor **ANTONIO JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF Nº 000.724.791-59, concursado no cargo **FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL** que atualmente exerce o cargo de confiança de **CHEFE DE GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

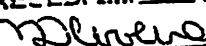
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 17 de fevereiro de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 17/02/2020

Norma Juqueline de Oliveira
Coord. do Dept. de Administração / PM/JUARA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº146/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES-291.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento da servidora pública protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 689 de 24/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 02/07/2011 em pecúnia, a servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08798427 SSP/MT e do CPF Nº 328.142.321-34, que exerce o cargo de CONTROLADOR INTERNO, junto a Controladoria Interna, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01(uma) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 06/03/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº159/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO-1485.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 2.117 de 17/02/2020.

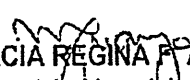
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/03/2006 a 20/03/2011 em pecúnia, ao servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF Nº 000.724.791-59, concursado no cargo FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL que atualmente exerce o cargo de confiança de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.

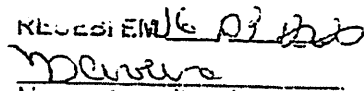
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01 (uma) parcela mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2020.


MARCIA REGINA ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município


Norma Jaqueline de Oliveira
Fisp. do Publ. Mto. de Juara / 1253300

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº197/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor MAURO SERGIO DA SILVA-288.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento do servidor público protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 3.355 de 10/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 09/07/2018 em pecúnia, ao servidor MAURO SERGIO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 11424087 SSP/MT e do CPF Nº 581.046.311-87, que exerce o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO DE OBRAS E POSTURAS, junto a Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Gestão Administrativa da Fiscalização, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de abril de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 21/04/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº199/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor ADENILSON SILVA DE CARVALHO-1168.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento do servidor público protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 3.637 de 13/03/2020.

RESOLVE:

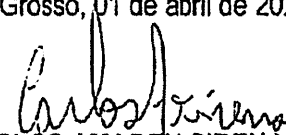
Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/09/2006 A 25/09/2011 em pecúnia, ao servidor ADENILSON SILVA DE CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 07494599 SSP/MT e do CPF Nº 503.608.841-72, que exerce o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO DE OBRAS E POSTURAS, junto a Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Gestão Administrativa da Fiscalização, a partir desta data.

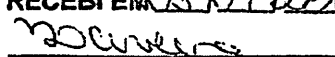
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de abril de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 01/04/2020

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº376/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES-291.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o requerimento da servidora pública protocolado junto a SAD sob o protocolo de nº 689 de 24/01/2020.

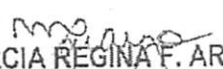
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 02/07/2011 em pecúnia, a servidora NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08798427 SSP/MT e do CPF Nº 328.142.321-34, que exerce o cargo de CONTROLADOR INTERNO, junto a Controladoria Interna, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01(uma) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

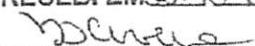
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de abril de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 22/04/2020


Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Motéria Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº377/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor OSMAR DE LIMA CARVALHO-5518.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o Processo SAD sob o protocolo de nº 4.908 de 08/04/2020.

RESOLVE:

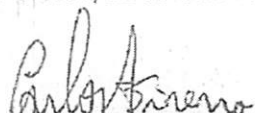
Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 07/07/2010 a 07/07/2015 em pecúnia, ao servidor OSMAR DE LIMA CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 14475146 SSP/MT e do CPF Nº 962.442.241-91, que exerce o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

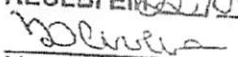
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01(uma) parcela mensal, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de abril de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 22/04/2020

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Motória Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 810/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor ADEMAR ALEIXO DE SOUZA-6061.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 8.269 de 26/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 12/04/2016 em pecúnia, ao servidor ADEMAR ALEIXO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 306143 SSP/MS e do CPF Nº 161.743.481-72, que exerce o cargo de PEDREIRO, junto a Secretaria Municipal de Cidade, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de julho de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 20/07/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. G. Publ. M. M. Juara - MT



Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora SANDRA VIEIRA-4530.

Considerando Processo SAD nº 9.062 de 15/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de julho de 2020.

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 20/1/2011
Norma Juqueline de Oliveira
Esp. c/ Publ. Art. de Mural 1 PM 10/11

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 834/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora Patrícia Alves da Silva-5100.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 9.526 de 28/07/2020.

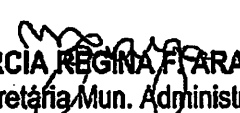
RESOLVE:

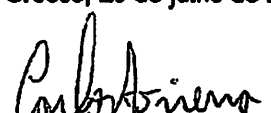
Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27/10/2009 a 27/10/2014 em pecúnia, a servidora **PATRICIA ALVES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 18007112 SSP/MT e do CPF Nº 025.087.051-79, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

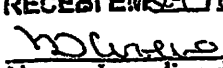
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 29 de julho de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 29/07/2020

Norma Jaqueline de Oliveira
Supl. de Pref. Municipal / PM. JUARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 840/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora Rosemar Ferreira Ignacio-2358.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 9.506 de 27/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 A 11/03/2019 em pecúnia, a servidora ROSEMAR FERREIRA IGNACIO, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08841003 SSP/MT e do CPF Nº 787.193.801-00, que exerce o cargo de TÉCNICO DE SAÚDE-READQUANDO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de agosto de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Recebido em 03/08/2020
Norma Jaqueline de Oliveira
Supl. de Pref. Municipal de Juara - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 849/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora Patrícia Alves da Silva-5100.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 9.548 de 28/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27/10/2014 a 27/10/2019 em pecúnia a servidora PATRICIA ALVES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 18007112 SSP/MT e do CPF Nº 025.087.051-79, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de agosto de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Munt. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 03/08/2020
Norma Juqueline de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 965/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora EVANILDA DA COSTA JACOB-2752.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 10.376 de 14/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 A 13/01/2015 em pecúnia a servidora EVANILDA DA COSTA JACOB, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 337745924 SSP/MT e do CPF Nº 630.104.451-72, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇO, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 26 de agosto de 2020.

MARCIA REGINA FARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 26/08/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Fut. Matéria Municipal / F. JUARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 966/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor EZEQUIEL DA LUZ-4550.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 10.429 de 18/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 A 03/09/2018 em pecúnia ao servidor EZEQUIEL DA LUZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 375827 SSP/MT e do CPF Nº 340.316.001-78, que exerce o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO ÔNIBUS E CARRETA, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 02 (dois) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 26 de agosto de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária (Mun. Administração)

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 26/08/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Fict. e Arquiv. Mun. de Juara

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 967/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora MARINALVA ALVES DA SILVA-4338.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 10.428 de 18/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 A 01/07/2013 em pecúnia a servidora MARINALVA ALVES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 1253922 SSP/MT e do CPF Nº 571.510.081-04, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 26 de agosto de 2020.

MARCIA REGINA FARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 26/08/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Esp. em Publ. Material / 2010/2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.020/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora Iracema Cristina Fernandes da Silva-439.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 11.873 de 21/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/07/2003 a 09/07/2008 em pecúnia a servidora **IRACEMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 08465991 SSP/MT e do CPF Nº 766.735.611-49, que exerce o cargo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01 (um) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

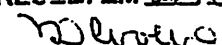
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de setembro de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 21/09/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Esp. de F. L. e de J. M. e de J. M.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.021/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora MARIA ALICE DOS SANTOS ALVES -243.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;
Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;
Considerando Processo SAD nº 11.714 de 18/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/07/2003 A 09/07/2008 em pecúnia, a servidora MARIA ALICE DOS SANTOS ALVES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 572085 SSP/MT e do CPF Nº 311.349.551-20, que exerce o cargo de TECNICO DE SAUDE-READEQUADO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de setembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 21/09/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. e Cumpr. da Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.043/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora ANA TERESINHA CYPEL-1501.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 12.665 de 13/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/08/2008 a 05/08/2013 em pecúnia a servidora ANA TERESINHA CYPEL, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 605224 SSP/MT e do CPF Nº 429.313.041-15, que exerce o cargo de TÉCNICO SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Farmácia, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

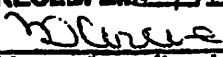
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 19/10/20


Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.044/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor OSMAR RIBEIRO-313.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.321, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 12.740 de 14/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 a 02/07/2011 em pecúnia do servidor OSMAR RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 375098 SSP/MT e do CPF Nº 253.582.431-00, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS E COLETA SELETIVA PÚBLICA, junto a Secretaria Municipal de Cidade/Departamento de Infraestrutura Urbana/Divisão de Veículos e Maquinas/Setor de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 01 (uma) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 19/10/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUR

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.046/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor OSMAR RIBEIRO-313.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 12.741 de 14/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 02/07/2016 em pecúnia do servidor OSMAR RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 375098 SSP/MT e do CPF Nº 253.582.431-00, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS E COLETA SELETIVA PÚBLICA, junto a Secretaria Municipal de Cidade/Departamento de Infraestrutura Urbana/Divisão de Veículos e Maquinas/Setor de Serviços Urbanos, a partir desta data.

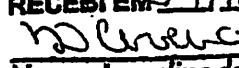
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2020.


MARCIA REGINA R. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 19/10/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PMJU

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.047/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA-4376.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.022 de 20/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 01/07/2013 em pecúnia do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 732066 SSP/MT e do CPF Nº 581.010.041-49, que exerce o cargo de TORNEIRO MECANICO, junto a Secretaria Municipal de Transporte/Divisão de Compras e Suprimentos/Setor de Apoio Logístico, a partir desta data.

Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de outubro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 21/10/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJ/M

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.052/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA-97.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.023 de 20/10/2020.

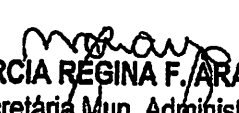
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 06/02/2013 A 06/02/2018 em pecúnia a servidora EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº05851645 SJ/MT e do CPF Nº 415.321.711-53, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II- EM EXTINÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Fluxo de Caixa, a partir desta data.

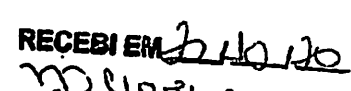
Art. 2º - O valor resultante da conversão do artigo anterior será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante o lançamento das respectivas parcelas no contra cheque do servidor beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de outubro de 2020.


MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUN

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.091/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia da servidora DIVANIR MARIA NORONHA DA SILVA-2437.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.401 de 29/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 A 01/08/2017 da servidora DIVANIR MARIA NORONHA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº11895896 SJ/MT e do CPF Nº 875.082.901-78, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA PARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 19/11/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Posp. pl Publ. Municipal 104, 11/20



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.092/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia do servidor OSMAR DE LIMA CARVALHO-5518.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o Processo SAD sob o protocolo de nº 13.831 de 09/11/2020.

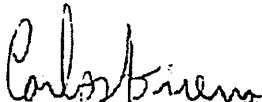
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/07/2010 a 07/07/2015 do servidor OSMAR DE LIMA CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 14475146 SSP/MT e do CPF Nº 962.442.241-91, que exerce o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

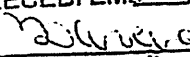
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 19/11/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / DM 1117



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.093/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia da servidora MIDIA ANDREA RISSOTTE-6339.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.938 de 11/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 A 02/04/2017 da servidora MIDIA ANDREA RISSOTTE, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº774628 SSP/MT e do CPF Nº 655.115.811-00, que exerce o cargo de FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Saúde Coletiva/Setor de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 19/11/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Posp. p/ Publ. M. Saúde e M. Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.094/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia da servidora DIRCILEI DAMIN-6093.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.939 de 11/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/06/2011 a 27/06/2016 da servidora DIRCILEI DAMIN, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº11145668 SSP/MT e do CPF Nº 878.946.291-20, que exerce o cargo de ENFERMEIRO, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Saúde Coletiva/Setor de Unidade ESF Estratégia Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 19/11/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Município de Juara/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.095/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia da servidora ADRIELLY KELLY PINHEIRO PRADO DE ALMEIDA-6204.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o Processo SAD sob o protocolo de nº 14.188 de 17/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 27/02/2017 da servidora ADRIELLY KELLY PINHEIRO PRADO DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 16801164 SSP/MT e do CPF Nº 027.629.911-61, que exerce o cargo de TÉCNICO SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA FARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 19/11/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Material Mural / PMJU



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.096/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO-1485.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 14.409 de 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/03/2006 a 20/03/2011 do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF Nº 000.724.791-59, concursado no cargo FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL que atualmente exerce o cargo de confiança de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de novembro de 2020.

MARCIA REGINA ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 23/11/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural PM.MP



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.101/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia da servidora DIRCILEI DAMIN-6093.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 13.939 de 11/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/06/2011 a 27/06/2016 da servidora DIRCILEI DAMIN, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº11145668 SSP/MT e do CPF Nº 878.946.291-20, que exerce o cargo de ENFERMEIRO, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa/Divisão de Saúde Coletiva/Setor de Unidade ESF Estratégia Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretaria Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

RECEBI EM 11/12/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PM 1111

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.102/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO-1485.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 14.409 de 23/11/2020.

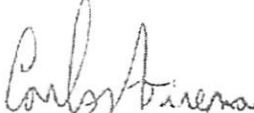
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/03/2006 a 20/03/2011 do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF Nº 000.724.791-59, concursado no cargo FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL que atualmente exerce o cargo de confiança de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.

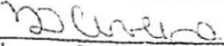
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 21/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Muna' e OM IIUM



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.124/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia do servidor ADEMIR ALEIXO DE SOUZA-4584.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 15.180 de 09/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 01/12/2013 do servidor ADEMIR ALEIXO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 2632194-7 SSP/MT e do CPF Nº 161.743.481-72, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. g/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.125/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia da servidora **SILVANA MARQUES RIBEIRO RODRIGUES-1568**.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

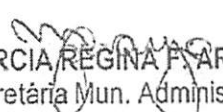
Considerando Processo SAD nº 14.603 de 27/11/2020.

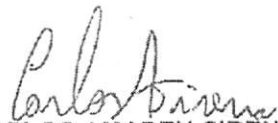
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2019 da servidora **SILVANA MARQUES RIBEIRO RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº076402031 SEPC/RJ e do CPF Nº 433.051.301-30, que exerce o cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Hospitalar, a partir desta data.

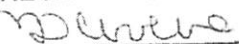
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.


MARCIA REGINA PARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Ass. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.126/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia do servidor EVERALDO ESTEVES GOMES-116.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 7.446 de 04/06/2020.

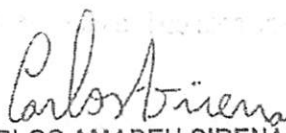
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/05/2004 A 14/05/2009 do servidor EVERALDO ESTEVES GOMES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº863562 SSP/MT e do CPF Nº 567.148.901-68, que exerce o cargo de FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

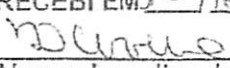
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 1.127/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia do servidor TIAHO HOLANDA RODRIGUES-5597.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 14.875 de 02/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12/07/2010 A 12/07/2015 do servidor TIAGO HOLANDA RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº17176565 SSP/MT e do CPF Nº 035.407.961-18, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS E COLETA SELETIVA PUBLICA, junto a Secretaria Municipal de Cidade, a partir desta data.

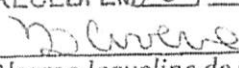
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. c/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.128/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia do servidor ADENILSON SILVA DE CARVALHO-1168.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o Processo SAD de nº 15.310 de 15/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/09/2011 A 25/09/2016 em pecúnia, ao servidor ADENILSON SILVA DE CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 07494599 SSP/MT e do CPF Nº 503.608.841-72, que exerce o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO DE OBRAS E POSTURAS, junto a Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Gestão Administrativa da Fiscalização, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA FARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20
Norma Jaqueline de Oliveira
Insp. g/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.129/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora OLIVIA MARIA SILVA DE JESUS-2444.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando o Processo SAD de nº 15.457 de 16/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 01/04/2014 a 01/04/2019 em pecúnia, a servidora OLIVIA MARIA SILVA DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 1072499 SSP/AL e do CPF Nº 787.683.654-20, que exerce o cargo de PROFESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

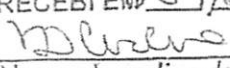
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 16/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural - PMJ/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.132/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia da servidora MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA-1631.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 15.370 de 15/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 13/06/2006 a 13/03/2011 em pecúnia, a servidora MAISA FIGUEIREDO DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 1385002-4 SSP/MT e do CPF Nº 949.944.201-49, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Técnico Ambulatorial/Divisão de Apoio Administrativo, a partir desta data.

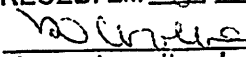
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de dezembro de 2020.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 18/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Pesp. c/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº1.219/2020.

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em pecúnia do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO-1485.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando ao Processo SAD nº 14.409 de 23/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 20/03/2016 do servidor ANTONIO JOSE SANTANA NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 1434694-0 SSP/MT e do CPF Nº 000.724.791-59, concursado no cargo **FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL** que atualmente exerce o cargo de confiança de **CHEFE DE GABINETE**, junto ao Gabinete do Prefeito/Chefia de Gabinete, a partir desta data.

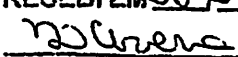
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 30 de dezembro de 2020.


MARCIA REGINA SARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 30/12/20

Norma Jaqueline de Oliveira
Diretora de Administração Geral e Planejamento

2021

DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 111/2021.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia do servidor ADEMIR ALEIXO DE SOUZA-4584.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 15.180 de 09/12/2020.

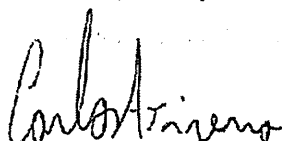
RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2018 do servidor ADEMIR ALEIXO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG Nº 2632194-7 SSP/MT e do CPF Nº 161.743.481-72, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

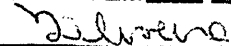
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 06 de janeiro de 2021.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 12/1/21

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PMJUM



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 144/2021.

Dispõe sobre conversão de Licença em pecúnia da servidora GRACIELA GONÇALVES MENDES.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.621, de 23 de novembro de 2016 e o Decreto nº. 1.128 de 20 de dezembro de 2016;

Considerando Processo SAD nº 15.669 de 23/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03/12/2012 a 03/12/2017 da servidora GRACIELA GONÇALVES MENDES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 14113538 SSP/MT e do CPF Nº 933.194.951-00, cargo de FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL, atualmente exercendo a função de Secretária Adjunta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 25 de janeiro de 2021.

MARCIA REGINA F. ARAUJO
Secretária Mun. Administração

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

RECEBI EM 25/01/2021

Norma Jaqueline de Oliveira
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 050/GVLO/2021

Juara - MT, 01 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora
Márcia Regina Fernandes Araújo
Secretária Municipal de Administração
Juara-MT

Márcia R. F. de Araújo – Sec. de Administração
Protocolo nº 228/2021 – 01/03/2021
Assunto: Ofício nº 050/GVLO/2021 – Solicitando informações
relacionadas a conversão em pecúnia de licença prêmio de servidor
quando acometido em doença

Prezada Senhora,

Considerando a Lei Municipal nº 1.739, de 09/03/2006, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de licença prêmio de servidor quando acometido em doença;

Considerando o Ofício nº 026/LO/2021, e a resposta exarada por parte da Administração Municipal através do Ofício nº 020/SMA/2021 em 11/02/2021;

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, e visando sanar dúvidas e indagações de populares, que remeta a estes signatários as informações abaixo relacionadas:

- salário Base dos servidores mencionados pelo período dos últimos cinco anos até a data do recebimento do valor em pecúnia;
- documentação com os devidos protocolos que comprovam a necessidade de tal negociação para tratamento de saúde, ou justificativa que comprove que a licença prêmio do servidor poderia ter acarretado em prejuízos irreparáveis a gestão pública;
- cópia dos devidos cálculos que resultaram nos valores pagos a cada servidor.

Certos do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora